



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - BACHARELADO - CAMPUS REALEZA**

1. A homologação provisória das inscrições no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 no *Campus* Realeza, conforme previsto no Edital N° 371/GR/UFGS/2021, alterado pelo Edital N° 401/GR/UFGS/202 está relacionada na tabela abaixo.

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Resultado
1	Adriana Santos Dias	AC	Homologado
2	Alexandro Noll	L5	Homologado
3	Alexandre Machado	AC	Homologado
4	Anderson Defante	AC	Homologado
5	Andressa Aparecida Bordin	L5	Homologado
6	Anne Faranaide Oliveira Ribeiro	L5	Homologado
7	Bernadette Djouna Etienne	L6	Homologado
8	Bruna de Almeida Fachinello	L5	Homologado
9	Bruna Krampe de Almeida	L5	Homologado
10	Debora Fernanda Canova	L5	Homologado
11	Diego Garcia de Athayde	AC	Homologado
12	Diego Rozek	L5	Homologado
13	Dieimes Adriel Paz da Silva	L5	Homologado
14	Edimar Nathan Bardini dos Santos	L5	Homologado
15	Edina de Oliveira Pinto	AC	Homologado
16	Eliseu de Quadros	L1	Homologado
17	Fátima Aparecida Palumbo Resendes	L2	Não homologado. Não atendeu ao item 2.2 do Edital N° 371/GR/UFGS/2021
18	Felipe Lotici Ambrosini	L5	Homologado
19	Fulvio Marcelo Popiolski	AC	Homologado
20	Gabriel Pinheiro Torres da Silva	L2	Homologado
21	Indianara Spiss Correia	L5	Homologado
22	Jhessica Dayene Rodrigues Kroski	L6	Homologado
23	Josely Lima Luciano	L5	Homologado
24	Kauelly Cristina da Silva Santos	L1	Homologado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

25	Kenji Takahashi de Quadros	L5	Homologado
26	Lencia Florestil	L5	Homologado
27	Maicon Douglas de Castro Coito	L5	Homologado
28	Marcelo dos Santos Vaz	L5	Não homologado. Não atendeu ao item 2.2 do Edital N° 371/GR/UFGS/2021
29	Marcelo Felipe Schmitt	AC	Não homologado. Não atendeu ao item 2.2 do Edital N° 371/GR/UFGS/2021
30	Marcelo Karol Galvão de Meira	AC	Homologado
31	Maria Luiza Grandi	L13	Não homologado. Não atendeu ao item 2.2 do Edital N° 371/GR/UFGS/2021
32	Mariane Cristina Terebinto	L1	Homologado
33	Marilda Ribeiro de Oliveira	A1	Homologado
34	Marlize Portigliotti Hoffman	L1	Homologado
35	Matheus Felipe Kwiatkowski	L5	Homologado
36	Micheli Zache	L1	Homologado
37	Pedro Manoel Pereira dos Santos	L2	Não homologado. Não atendeu ao item 2.2 do Edital N° 371/GR/UFGS/2021
38	Raquel Santana Belchior Szimanski	AC	Homologado
39	Rhaeli Camila Parizotto Crestani	L5	Não homologado. Não atendeu ao item 2.2 do Edital N° 371/GR/UFGS/2021
40	Rodrigo Luiz Gamla	L5	Homologado
41	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares	L5	Homologado
42	Silvania Oliveira Dias	L5	Homologado
43	Simone de Carli	L5	Homologado
44	Sofia Ussami Busico	AC	Não homologado. Não atendeu ao item 2.2 do Edital N° 371/GR/UFGS/2021
45	Valdemir Argenta	AC	Homologado
46	Vinycius José de Azevedo	L5	Homologado
47	Willian Kelvin Guembitzki	L5	Homologado

1.2 Legenda

Código	Descrição
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública

1.3 Os candidatos com inscrição não homologada podem entrar com recurso até 11 de maio de 2021, por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico ps.admpublica.re@uffs.edu.br.

1.3.1 O requerimento para recurso está disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/administracao-publica-bacharelado-2013-campus-realeza/processos-seletivos-abertos>.

1.4 Os recursos serão analisados e o resultado definitivo publicado na data especificada no item 7 do edital Nº 401/GR/UFGS/2021.

1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital Nº 371/GR/UFGS/2021.

1.6 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC 10 de maio de 2021.